



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Processo Administrativo nº 2021.06.08.0014  
Objeto: Contratação de serviços de Orientação Técnica aos Agentes Públicos em matéria de contratações públicas  
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de pedido de Contratação de empresa para **prestação dos serviços de orientação técnica aos agentes públicos quanto aos procedimentos no âmbito da Administração Pública concernente às matérias de contratações públicas**. O Requerimento partiu da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorandos que constam nas fls. 001 a 005.

A Pesquisa de Preços foi obtida através da consulta a fornecedores no mercado, acompanhada das respectivas cotações, que ensejou o Mapa de Apuração da Pesquisa de Mercado (fls. 15). O Departamento de Compras juntou também o Projeto Básico, que foi aprovado pelo ordenador da despesa (fls. 30).

A Dotação Orçamentária foi informada nos autos (fls. 36/37), após solicitação do ordenador da despesa, que autorizou o início do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com julgamento pelo critério do menor preço global. Após a Autuação do Processo Licitatório (fls. 41/42), a Minuta de Edital foi submetida para análise da Procuradoria Geral do Município, que juntou parecer jurídico opinando pela aprovação e seguimento do feito (fls. 86/94).

A sessão licitatória foi prevista para o dia 29 de julho de 2021, e os avisos foram devidamente publicados, no DOE (12/07/2021); DOM (12/07/2021); Jornal de grande circulação no dia 09/07/2021. Constam comprovantes de envio do Aviso e Edital para o Portal da Transparência do Município, e SACOP, mantido pelo TCE/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Conforme Ata da Sessão realizada no dia 29/07/2021 (fls. 321/322), acudiram apenas uma interessada, apesar de três empresas terem adquirido o Edital. Não houve registro de suspensões da sessão pública, tendo sido devidamente credenciada a licitante que compareceu. Verificados os documentos de habilitação, foi declarado o preenchimento de todas as exigências do Edital, com suas respectivas habilitação. A proposta de preços foi apresentada no valor global de R\$ 216.600,11, confirmando-se abaixo do valor de referência do ato convocatório para o certame.

A adjudicação foi emitida em favor da empresa MLR VIANA LOBO-ME, conforme fls. 323 dos autos. Em seguida os autos foram encaminhados à CGM para emissão de Parecer acerca da regularidade dos procedimentos até então realizados, para fins de suporte a Homologação da autoridade ordenadora da despesa.

## 2. DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

A fase de planejamento do processo foi instruída com elementos que nos permitem constatar que constam as descrições dos serviços, seus quantitativos, e requisitos específicos de acordo com seu objeto, notadamente materializados pela Pesquisa de Preços realizada, e pelo Termo de Referência acostado.

No desenvolvimento da fase interna, consta a informação da dotação orçamentária, seguida da Autorização para início do procedimento licitatório, estando a modalidade e o critério de julgamento de julgamento devidamente fundamentados.

Tendo sido a sessão pública para abertura das propostas designada para o dia 29/07/2021 e a publicação do último dos Avisos ter ocorrido em 12/07/2021, é possível confirmar que o prazo legal de 15 dias foi devidamente obedecido, estando respeito, ainda, a ampla publicidade através dos veículos previstos em lei e instrução normativa própria da Corte de Contas Estadual.

Entre os documentos apresentados pela licitante, constatamos que seu credenciamento foi adequado, estando devidamente representada pelos documentos previstos no Edital (fls. 149/170); ainda, que seu objeto de contrato social é compatível com o objeto licitado. As certidões apresentadas foram autenticadas via internet através dos respectivos códigos de validação, e os demais foram autenticados mediante de Cartório de Registro competente.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

A proposta de preços apresentada pela licitante se encontra dentro dos parâmetros de referência constante no Edital do Certame, e confirme verificado pela CPL, cumpre com os requisitos previstos no instrumento convocatório, nos sugerindo acertada a Adjudicação expedida.

### 3. DA CONCLUSÃO e RECOMENDAÇÕES

O presente parecer é encaminhado à autoridade ordenadora da despesa como forma de legitimar a atuação da Controladoria Interna, cumprindo sua função institucional de orientação aos diversos setores da Prefeitura, bem como atuar de forma preventiva e prévia ao encaminhamento dos processos de contratação aos Órgãos de Controle Externo.

Mediante o exposto, feitas as análises devidas, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade ordenadora da despesa, nos termos dos itens que foram adjudicados.**

É o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de agosto de 2021.

  
**ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA**  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 0144/2021